



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

2.1. O Posto Médico de Guarnição - PMGu da 16ª Brigada de Infantaria de Selva almeja realizar aquisição de Poltrona Hospitalar, tendo em vista que o posto médico possui enfermarias, com a necessidade de aquisição de Poltronas Hospitalares para soroterapia, melhorando o atendimento da família militar e seus dependentes.

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Req mínima	Req máxima	Quant total	Valor máximo aceitável (RS)
01	Serviço de jardinagem com fornecimento de plantas, substrato, limpeza, poda, tutotamento, condução das plantas.	Serviço	07	07	07	RS 2.100,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A contratação em tela atenderá às necessidades do Posto Médico de Guarnição da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e apresenta como justificativa dos trabalhos atinentes à aquisição de serviço de jardinagem do pergolado que fica próximo ao PMGu – Tefé. A manutenção de uma área de jardinagem é essencial para seu bom desenvolvimento, conservar o vigor e saúde das plantas, além da beleza das plantas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A empresa contratada deverá entregar o material acordo com as condições exigidas pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva, situada a Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM, - CEP: 69555-300.

3.2 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os objetos contratados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Os pagamentos, correspondentes ao objeto licitado contratado e julgado em conformidade, serão efetuados pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva, após o recebimento definitivo do Objeto, mediante saque contra a Conta Única – Tesouro, para crédito nas contas da empresa credora, no estabelecimento bancário por ela indicada.

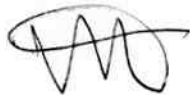
5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Estrada do Aeroporto, nº 4174 –

CEP 69.555-300 – Tefé-AM.

Isto posto, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa.

Tefé-AM, 11 de Outubro de 2022.



VANESSA SANTOS COSTA – Cap
Chefe da Seção Administrativa do PMGu-Tefé



IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI